

ACTA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012. ------

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----PRESENÇAS: -----Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP, a Chefe da DAF, e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----ABERTURA DA REUNIÃO. -----Pelas quinze horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----1º - Abertura de propostas para alienação de viaturas municipais. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que tendo terminado o prazo para apresentação de propostas para alienação de viaturas municipais, não foi apresentada qualquer proposta. -----Face ausência de propostas foi deliberado por unanimidade delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para alienar as viaturas municipais por recurso ao ajuste direto, devendo, após a alienação, informar a Câmara Municipal das condições em que a mesma se operou. -----2º - Resumo diário da tesouraria do dia 24 de fevereiro de 2012. ---Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 24 de fevereiro de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 148 115.69 e

não orçamentais de € 423 491.30. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----



3º - III Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga"
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita
com o seguinte teor:
Nos últimos dois anos, o Município, tendo como objetivo reativar a
prática da arte teatral, promoveu duas edições do Festival Nacional de teatro
"Miguel Torga"
Felizmente, tal iniciativa teve um pleno acolhimento na população, que
esgotou sempre a lotação dos espetáculos e motivou os intervenientes, que se
organizaram na TAM - Teatro Amador Mondinense, a disponibilizar-se a
organizar a terceira edição deste evento
Como foi dado o devido conhecimento, o festival de teatro importava
um custo monetário de cerca de € 2 500.00
Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das als a) e.b)
do n° 4 da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram
introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribua à TAM – Teatro
Amador Mondinense uma comparticipação de € 2 000.00, destinada a
financiar o III «Edição do Festival Nacional de Teatro "Miguel Torga"
Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a
favor, aprovar a proposta apresentada
Abstiveram-se na presente votação os Senhores vereadores Eng.º Lúcio
Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira
4º - Apoio ao grupo Coral e Artístico de Nossa Senhora da Graça.
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Encontra-se na minha posse um oficio subscrito por representante do
Grupo Coral e Artístico de Nossa Senhora da Graça a solicitar uma
comparticipação financeira da autarquia para aquisição de um órgão,
instrumento essencial às suas atuações



Assim, considerando os fins desta associação, e o tipo de despesa que realizaram – capital - proponho que a Câmara Municipal, nos termos das als a) e.b) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a comparticipe através de transferência de capital com o montante de € 500.00." ------Em sede de discussão da proposta, pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito que viabilizava a presente proposta desde que: "houvesse tratamento igual e fosse colocado à disposição das demais Associações (Coros) a possibilidade de recorrer ao mesmo subsídio". -----Colocado em votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----Abstiveram-se na presente votação os Senhores vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. ------5º - Cedência de salas na Escolas Primárias de Ermelo. -----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----"Encontram-se na minha posse dois ofícios, um subscrito pelo presidente da Associação Social, Cultural e Recreativa de Ermelo e outro pelo presidente da Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Vicente da Freguesia de Ermelo, ambos a solicitar a cedência de uma sala na escola primária de Ermelo. -----Assim, considerando que a Escola Primária de Ermelo se encontra encerrada e dispõe de três salas, bem como, os fins a que serão afetas, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das als a) e.b) do nº 4 da Lei

nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas

pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, defira a pretensão das duas

associações." -----



Em fase de discussão da proposta, pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio
Machado foi dito que "tratando-se de duas associações da freguesia de Ermelo
a solicitarem as salas da Escola, e havendo a disponibilidade física das
mesmas, não me oponho"
Colocada a proposta em votação, foi deliberado, por unanimidade,
aprovar a proposta apresentada
6º - Alteração e atribuição de lugares no recinto da feira
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita
com o seguinte teor:
Na sequência da deliberação da Câmara Municipal proferida na reunião
de Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2012, realizou-se no dia 22 de
fevereiro de 2012, pelas 16.00 horas uma reunião com todos os feirantes
interessados em mudar de lugar no recinto da feira
Assim, pretendem mudar de lugar:
Sandra Maria Pinto Teixeira Queirós - transferência do lugar 31 para
18;
• Bruno Manuel Moura Teixeira - transferência do lugar 64 para 32;
• Joaquim Jorge Moreira Monteiro - transferência do lugar 16 para 50;
• Rosa Carvalho - transferência do lugar 96 para 83;
Mais, naquela reunião foi ainda solicitado o lugar nº 97 por Ricardo
Miguel Cardoso da Silva
Assim, proponho a alteração e atribuição dos lugares supra citados
Mais, durante aquela reunião compareceu um legal representante da
Avirefojos - Sociedade Unipessoal L.da, que apresentou um requerimento
escrito a solicitar a atribuição do lugar nº 125, 126 e ou 127 para ai
comercializar os seus produtos



Como é do conhecimento de todos, a Avirefojos comercializa aves vivas e dispõe, enquanto não for dirimida uma contenda judicial que corre termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, do lugar 129 do recinto da feira. -----O lugar 129, bem como, o 128, foram criados excecionalmente pela Câmara Municipal na reunião de 2 de Dezembro de 2009, para garantir as necessárias condições de isolamento higiénico sanitário à comercialização de aves vivas no recinto da feira, tendo nessa reunião sido atribuídos por sorteio às duas feirantes que comercializam este tipo de produtos na feira municipal de Mondim de Basto, nomeadamente a agora requerente Avirefojos - lugar 129 e o lugar 128 à Avícola Cabeceirense. -----Em 8 de Março de 2010, a Câmara Municipal, por razões de isolamento higiénico sanitário dos produtos comercializados pela Avirefojos, recusou-lhe a alteração para o lugar 123, bem como, recusou, pelos mesmos motivos e na mesma deliberação à Avícola Cabeceirense a alteração para o lugar nº 124. ----Desde então e até à presente data nenhuma alteração ocorreu que justifique uma alteração da decisão então proferida. -----Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal, por razões de garantia de isolamento higiénico sanitário dos produtos comercializados pela Avirefojos, indefira o pedido de alteração de lugar apresentado." ------Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, e autorizar as mudanças de lugar supra descritas, bem como, a atribuição do lugar 97 a Ricardo Miguel Cardoso da Silva, e, considerando a falta de condições do lugar solicitado para venda de aves vivas, nomeadamente ao nível do isolamento higiénico sanitário, indeferir a

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

pretensão da requerente Avirefojos. -----



Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmar
deu por encerrada a presente reunião às onze horas e vinte minutos, da qual s
lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovad
por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhore
Vereadores e por mim secretário para valer como tal